



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3253-9282

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.181, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004, E REJEITA O PARECER PRÉVIO DA E. CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS – SP (PARECER DESFAVORÁVEL) PROCESSO TC-001971/026/04, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2004.

Gilmar de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 20 de dezembro de 2007, aprovou e eu promulgo, de autoria da **Comissão de Finanças e Orçamento**, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Exercício de 2004, e rejeitado o Parecer Prévio da E. Câmara do Tribunal de Contas – SP (Parecer desfavorável), Processo TC-001971/026/04, relativo às contas anuais da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,
Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2007.


GILMAR DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da
Câmara Municipal, na data supra e na imprensa local.


FÁBIO LUIS DE CAMARGO
Diretor Legislativo